



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nomeado pela Portaria n. 88.882 – UFSM de 02 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Nº 002/2019 – CPAD, da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de maio de 2019, o prazo da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 212 de 11 de dezembro de 2018, para a conclusão dos trabalhos para apurar os fatos referentes ao Processo 23081.057650/2018-15.

Prof. Gilmor José Farenzena
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Prof. Dr. Gilmor José Farenzena
Professor Associado - SIAPE 2111714
Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde
UFSM